



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante : Direção Geral

Responsável pela Demanda: Rosangela Dilma Ferreira Jacinto

1. Objeto:

Aquisição de coquetel para festa do Divino, solenidades e treinamentos in company para a Câmara de Vereadores de Penha em 2024.

Coquetel: até 4 eventos para 50 pessoas – sendo:

- 1 opção de suco (sem adição de açúcar e sem adição de conservantes),
- 1 opção de refrigerante (marca recomendadas Coca-Cola, guaraná ou Sprite)
- 3 opções de salgado frito (uma opção vegetariana)
- 1 opção de salgado assado
- 2 opções de doce

Coquetel: até 2 eventos para 100 pessoas, sendo:

- 1 opção de suco (sem adição de açúcar e sem adição de conservantes),
- 2 opções de refrigerante (marca recomendadas Coca-Cola, guaraná ou Sprite)
- 4 opções de salgado frito (no mínimo uma opção vegetariana)
- 1 opção de salgado assado
- 2 opções de doce

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Câmara de Vereadores de Penha ao longo do ano de 2024, terá inúmeros eventos. Como a festa do Divino, as solenidades e os treinamentos in company realizado pelos vereadores, colaboradores e funcionários.

A festa do Divino é uma celebração de cunho religioso, tendo grande importância histórica para o Município de Penha. Sendo o coquetel um gesto de acolhimento e receptividade.

As solenidades seguem a mesma lógica, sendo o coquetel um lugar de acolhimento e promotor da interação social dos participantes.

A necessidade de manter a concentração nos treinamentos in company é essencial para o melhor rendimento na aprendizagem dos participantes. Tornando indispensável a oferta de alimentos adequados durante o treinamento.

É importante, também, ressaltar que o coquetel oferece uma oportunidade dos participantes dos treinamentos interagirem entre si, promovendo uma maior eficiência da aprendizagem.

A oferta de um coquetel para a Festa do Divino, solenidades e treinamentos in company é fundamental para demonstrar o compromisso da Câmara de Penha com seus agentes políticos, servidores e colaboradores e sobretudo, com o município de Penha.



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	1 opção de suco (sem adição de açúcar e sem adição de conservantes), 1 opção de refrigerante (marca recomendadas Coca-Cola, guaraná ou Sprite) 3 opções de salgado frito 1 opção de salgado assado 2 opções de doce	serviço	Encontros para 50 pessoas	Até 4
2	1 opção de suco (sem adição de açúcar e sem adição de conservantes), 2 opções de refrigerante (marca recomendadas Coca-Cola, guaraná ou Sprite) 4 opções de salgado frito 1 opção de salgado assado 2 opções de doce	serviço	Encontros para 100 pessoas	Até 2

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

4. OBSERVAÇÕES: 10/04 - Treinamento in company – Coquetel para 50 pessoas
Primeira semana de Junho – Festa do Divino – Coquetel para 100 pessoas.

São esses os eventos agendados até o momento, com possibilidade de adições na agenda.

5. Grau de prioridade da compra: Médio

6. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Justificativa: _____

7. Previsão no PCA

() SIM Descrição:

(X) Não, precisa incluir

8. Estimativa de valor global: R\$8.000,00 (oito mil reais), sendo:

50 pessoas: R\$ 1.000,00 (4 eventos)

100 pessoas: R\$2.000,00 (2 eventos)

Tendo por base o valor aproximado realizado no ano de 2023.

9. Prazo de entrega/ execução: parcelada, conforme agenda e necessidades da Câmara de Vereadores de Penha.

10. Local e horário da entrega/execução: Câmara de Vereadores de Penha. Horário conforme necessidade.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará o atesto da Nota fiscal: comissão de recebimento

Penha, 11 de março de 2024

Rosangela Dilma Ferreira Jacinto
Diretora Geral do Poder Legislativo

Autoriza a abertura do processo



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante : Câmara Mirim

Responsável pela Demanda: Gleycellen Jussiani de Freitas da Silva

1. Objeto:

Aquisição de coquetel para os encontros do Programa Câmara Mirim, que ocorrerão ao longo do ano (conforme calendário), observando as seguintes especificações para garantir a alimentação adequada dos vereadores mirins durante os intervalos do programa:

Coquetel Simples 1: até 10 encontros para 20 pessoas – sendo:

- 1 opção de suco (sem adição de açúcar e sem adição de conservantes),
- 2 opções de mini sanduiches ou salgado assado tipo coquetel (observação: no mínimo uma opção vegetariana),
- 2 opção de fruta fresca
- 1 opção de doce

Coquetel Simples 2: até 7 encontros para 30 pessoas, sendo:

- 1 opção de suco (sem adição de açúcar e sem adição de conservantes),
- 2 opções de mini sanduiches e/ou salgado assado tipo coquetel (observação: no mínimo uma opção vegetariana),
- 2 opção de fruta fresca
- 1 opção de doce

Coquetel Completo: 2 encontros até 50 pessoas – sendo:

- 2 opções de suco (sem adição de açúcar e sem adição de conservantes),
- 4 opções de mini sanduiches ou salgado assado tipo coquetel (observação: no mínimo uma opção vegetariana),
- 2 opção de fruta fresca
- 1 opção de doce

O coquetel proposto consistirá em uma seleção de alimentos leves e saudáveis, como sanduíches, assados com opção vegetariana, frutas naturais e água, de modo a proporcionar uma alimentação balanceada e energética para os participantes.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Câmara Mirim é um programa já consolidado em diversas cidades brasileiras, viabilizando um espaço para alunos matriculados do 6º ao 9º ano, que tenham entre 11 e 17 anos, apresentarem suas ideias e formando cidadãos conscientes, capazes de desenvolver uma visão crítica da política.

Os encontros na sede do Legislativo ocorrem duas vezes por mês, no período da tarde, entre às 14h até 17h ou 18h, ou seja, os mirins passam a tarde sob a responsabilidade da Câmara de Vereadores de Penha, sendo que pelo período compreendido necessário o fornecimento de alimentação para:

1. Necessidade de Manter a Energia dos Participantes: Durante a realização do Programa Câmara Mirim, os vereadores mirins passam por atividades intensas, incluindo debates, discussões e



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

elaboração de propostas. É essencial garantir que esses jovens mantenham sua energia e concentração ao longo do evento, o que torna indispensável a oferta de alimentos adequados durante os intervalos.

2. Promoção da Saúde e Bem-Estar: Oferecer um coquetel com opções saudáveis contribui para a promoção da saúde e do bem-estar dos participantes do Programa Câmara Mirim. Essa iniciativa está alinhada com os princípios de uma alimentação equilibrada e pode influenciar positivamente os hábitos alimentares dos jovens.

3. Valorização dos Participantes: Proporcionar um momento de alimentação entre os intervalos demonstra o cuidado e a valorização que a Câmara de Vereadores tem com os vereadores mirins. Isso fortalece o engajamento dos jovens no programa e incentiva sua participação ativa nas atividades propostas.

4. Interação Social: O momento do coquetel também serve como uma oportunidade para os vereadores mirins interagirem entre si e com os organizadores do programa, promovendo o networking e o desenvolvimento de habilidades sociais importantes para sua formação cidadã.

A oferta de um coquetel durante os intervalos do Programa Câmara Mirim é fundamental para garantir a energia, saúde e bem-estar dos participantes, além de demonstrar o compromisso da Câmara de Penha com a qualidade e o sucesso do programa.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Coquetel simples para 20 pessoas: 1 opção de suco (sem adição de açúcar e sem adição de conservantes), 2 opções de mini sanduíches ou salgado assado tipo coquetel (observação: no mínimo uma opção vegetariana), 1 opção de doces	serviço	Encontros para 20 pessoas	Até 10
2	Coquetel simples para 30 pessoas: 1 opção de suco (sem adição de açúcar e sem adição de conservantes), 2 opções de mini sanduíches ou salgado	serviço	Encontros para 30 pessoas	Até 7



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	assado tipo coquetel (observação: no mínimo uma opção vegetariana), 1 opção de doces			
3	Coquetel Completo para 50 pessoas: 2 opções de suco (sem adição de açúcar e sem adição de conservantes), 4 opções de mini sanduiches ou salgado assado tipo coquetel (observação: no mínimo uma opção vegetariana), 2 opções de doces	Serviço	Encontro para 50 pessoas	Até 2

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

4. OBSERVAÇÕES: O calendário pode ser alterado.

5. Grau de prioridade da compra: Médio

6. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não

Justificativa: _____

7. Previsão no PCA

(x) SIM Descrição: O Programa Câmara Mirim é instituído por lei municipal para ocorrer todos os anos. Dessa forma, é importante incluir no plano anual de contratação a alimentação dos vereadores mirins, que passam a tarde nas dependências da Câmara de Vereadores de Penha

() Não, precisa incluir

8. Estimativa de valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo:

20 pessoas: R\$ 400,00



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

30 pessoas: R\$ 600,00

50 pessoas: R\$ 900,00

Tendo por base o valor aproximado realizado no ano de 2023.

9. Prazo de entrega/ execução: parcelada, conforme encontro previstos nos calendários, sendo que eventualmente pode ocorrer alterações.

10. Local e horário da entrega/execução: Câmara de Vereadores de Penha – 16h (geralmente)

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará o atesto da Nota fiscal: comissão de recebimento

Penha, 11 de março de 2024

Gleycellen Jussiani de Freitas da Silva
Coordenadora do Programa Câmara Mirim

Autoriza a abertura do processo